

EDITAL N.º 002/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RELAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS NOS TERMOS DO ITEM 2.11 DO EDITAL

2.11. A isenção de que trata o item 2.10 será **solicitada** mediante requerimento do candidato (Anexo VI) **contendo a documentação abaixo sob pena de indeferimento do pedido:**

I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração, sob as penas da lei, que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto N° 6.135/2007;

II - Boleto gerado após inscrição do candidato no site da CONSEP. (Candidato não precisa pagar o boleto).

III - A comprovação da condição de desempregado será efetuada mediante a apresentação de:

a - cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego;

b - cópia da publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor vinculado a Administração Pública, pelo regime estatutário;

c - declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social).

d - declaração de hipossuficiência financeira conforme modelo constante no Anexo VII.

NOME	Inciso I do item 2.11	Inciso II do item 2.11	Alínea "a" do Inciso III do item 2.11	Alínea "b" do Inciso III do item 2.11	Alínea "c" do Inciso III do item 2.11	Alínea "d" do Inciso III do item 2.11	STATUS	Fundamentação Legal
FABRICIO FERREIRA	SIM	SIM	NÃO		NÃO	NÃO	INDEFERIDO	Não atendeu as alíneas "a", "c" e "d" do Inciso III do item 2.11 do Edital

Teresina – PI, 12 de maio de 2026

Banca Avaliadora